

**EDITAL Nº 051**

**PÓS-GRADUAÇÃO *LATO*  
*SENSU***

**MBA Executivo em Gestão  
da Saúde**

**ENTRADA 2024.2**

**Diretor Geral - Presidente**

Maria Cecília Barata dos Santos Figueira

**Diretor Acadêmico**

Carlos Santos da Figueira

**Diretor Financeiro**

José Pacheco Martins Ribeiro Neto

**Superintendente Administrativo Financeiro**

Diogo Luna Viana

**Coordenadora da Pós-graduação *lato sensu***

Karine Ferreira Agra

## Mensagem de Abertura

Prezado (a) candidato(a),

Você está em um momento profissional importante em sua carreira: a busca por uma qualificação complementar ao que já está construindo em sua jornada. Ao chegar neste momento ímpar, a tomada de decisão se torna mais criteriosa, cuidadosa e inspirada por diversas variáveis que fazem parte do seu contexto e cotidiano. É de extrema felicidade ter a sua consideração para estudar em uma instituição de ensino séria e de credibilidade, referência em saúde e empregabilidade.

Nosso objetivo é contribuir com o desenvolvimento e progresso da área da Saúde em Pernambuco e, por consequência, no Brasil.

Certamente o MBA Executivo em Gestão da Saúde proporcionará a você, caro(a) candidato(a), uma formação integral, que trará para você aspectos teóricos e práticos através de uma metodologia fincada nos pilares da inovação, excelência, aprendizagem ativa e autonomia. Conte conosco para colaborar com a sua trajetória profissional e pessoal, na certeza de que a sua presença em nossa história tem um significado especial para nós.

Desejamos sucesso para você!

**EDITAL Nº 051/2024**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**MBA EXECUTIVO EM GESTÃO DA SAÚDE**  
**FPS - FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

A Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS divulga, por intermédio deste edital, normas de abertura das inscrições do **Processo Seletivo MBA EXECUTIVO EM GESTÃO DA SAÚDE 2024.2**. Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição no concurso, o interessado aceita de forma irrestrita as regras, as condições aqui especificadas e expostas para conhecimento público, assim como os termos da política de privacidade de dados pessoais, todas publicadas no endereço eletrônico [www.fps.edu.br](http://www.fps.edu.br).

### **1 – DA LEGISLAÇÃO E AUTORIZAÇÃO:**

**1.1.** As políticas e os cursos de especialização da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS) atendem integralmente às diretrizes e normas da Resolução Nº1, de 6 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior (CNE/CES) do Ministério da Educação (MEC), alterada pela Resolução CNE/CES nº 4/2018 e Resolução CNE/CES nº 4/2021, bem como está autorizado pela FPS de acordo com portarias institucionais.

### **2 - DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E DIDÁTICA:**

#### **2.1. Concepção curricular**

- O currículo dos cursos de Pós-graduação *lato sensu* da FPS é constituído de módulos integrados, sendo desenvolvidos através de múltiplas estratégias de aprendizagem, em ambientes educacionais variados com ênfase na aplicação e vivência profissional.

### **3 - INFORMAÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS**

#### **3.1. Informações acadêmicas**

- **MBA EXECUTIVO EM GESTÃO DA SAÚDE**  
Portaria FPS nº 0033/2019 de 28 de dezembro de 2019.  
Público: Profissionais com formação de nível superior.  
Carga Horária: 376 horas.  
Vagas: 40 vagas.

**3.1.1.** Outras informações gerais e específicas do curso estão disponíveis na seção PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, no site da FPS - <https://www.fps.edu.br>: Público-alvo; Objetivos; Módulos; Conteúdo do Programa; Estratégias Educacionais; Ambientes Educacionais; Coordenação do curso.

#### **3.2. Regime de aulas**

**3.2.1.** O regime de aulas será presencial, no modelo Weekend – quinzenal, com aulas nas sextas-feiras das 18h00 às 22h00 e aos sábados das 08h00 às 17h00, por 18 meses.

3.2.2. O calendário completo do curso, com os dias das aulas, será divulgado durante o primeiro módulo, no início do programa.

### 3.3. Local das aulas

3.3.1. As aulas, acontecerão no campus da Faculdade Pernambucana de Saúde, localizado na Avenida Mal. Mascarenhas de Moraes, 4861, Imbiribeira, Recife-PE, ou no Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP, localizado na Rua dos Coelho, 300, Boa Vista, Recife-PE.

### 3.4. Docentes

3.4.1. O curso tem corpo docente constituído por docentes capacitados para atuar em diversos cenários educacionais, bem como por professores visitantes de outras instituições e regiões do país, com larga experiência em suas áreas de atuação.

### 3.5. Duração, carga horária, vagas e valores

3.5.1. A integralização do curso de MBA em Gestão da Saúde far-se-á através de regime trimestral em 18 (dezoito) meses.

3.5.2. O MBA Executivo em Gestão da Saúde IMIP-FPS possui carga horária de 376 horas (trezentas e setenta e seis horas), distribuídas em 14 disciplinas e 04 workshops.

3.5.3. O investimento total para o curso de MBA Executivo em Gestão da Saúde importa em:

- Taxa de inscrição: **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais);**
- Matrícula de 1 (uma) parcela de **R\$ 1.579,85 (mil quinhentos e setenta e nove e oitenta e cinco reais)** mais parcelamento nas condições abaixo:

CONDIÇÕES	VALOR
A VISTA	R\$ 30.017,15
18x	R\$ 1.579,85

3.5.4. Serão oferecidas um total de 40 (quarenta) vagas.

3.5.5. A instituição reserva-se o direito de só abrir turma com o número mínimo de **22 (vinte e dois) estudantes**, para cada modalidade.

## 4- PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1. A inscrição no Processo seletivo MBA Executivo em Gestão da Saúde deverá ser realizada no período de **01/08/2024 até o dia 08/11/2024**, exclusivamente via endereço eletrônico, inadmitidas inscrições por quaisquer outros meios. Para realizar a inscrição o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

- Acessar o site [www.fps.edu.br/processosseletivos](http://www.fps.edu.br/processosseletivos)
- Em seguida, acesse ao ambiente do processo seletivo, clique em **MBA Executivo em Gestão da Saúde | Inscrições abertas**
- Preencha seus dados. As informações sobre cada campo a ser preenchido encontram-se no Anexo 01.

De acordo com as novas regras da FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos, com o objetivo de trazer maior transparência no pagamento dos boletos bancário, todos os boletos deverão ser registrados junto ao banco. Os boletos emitidos de segunda a quinta-feira estarão habilitados para pagamento num prazo de até 24h, contados a partir da sua emissão. Os boletos emitidos de sexta a domingo deverão ser pagos apenas na segunda-feira seguinte a partir das 10h. O pagamento poderá ser realizado em qualquer correspondente bancário.

#### 4.2. A inscrição é validada e confirmada após:

- a) Preenchimento completo do formulário;
- b) Envio dos seguintes documentos:
  - Currículo Lattes ou Vitae do candidato (com foto);
  - Cópia de Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação;
- c) Pagamento do boleto de inscrição.

#### **ATENÇÃO!**

- *A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.*
- *As informações prestadas no ato da inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato. A solicitação de inscrição será indeferida na hipótese de dados inexatos, informações truncadas ou preenchimento incompleto do requerimento.*
- *A FPS não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.*
- *Não serão admitidos requerimentos de inscrições fora do prazo ou em desacordo com as normas constantes deste Edital.*
- *Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com a FPS, pelos telefones (81) 3035.7777, (81) 3312.7777, nos dias úteis, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.*

## 5 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo dos candidatos à ingresso **MBA Executivo em Gestão da Saúde** será composto de duas etapas: inscrição e análise da documentação, obedecendo-se a ordem cronológica da inscrição, bem como a existência de vagas.

5.2. Os critérios de classificação são os seguintes:

- Inscrição;
- Pagamento do boleto de inscrição;
- Análise da documentação;
- Correspondência com as vagas existentes por ordem cronológica de inscrição;

## 6 – DA COMISSÃO EXAMINADORA

6.1. A comissão examinadora do processo seletivo designada pela Faculdade Pernambucana de Saúde será formada pela coordenação do curso ofertado e pela coordenação geral da Pós-graduação *lato sensu* da FPS.

## 7 – DA DIVULGAÇÃO

7.1. Os candidatos serão informados por e-mail em até 5 dias uteis após a confirmação da inscrição sobre a aprovação para a fase de matrícula.

## 8 – MATRÍCULA ACADÊMICA

8.1 Após aprovação do candidato, ficará imediatamente disponibilizado o processo de matrícula acadêmica no site eletrônico [www.fps.edu.br](http://www.fps.edu.br).

8.2 O processo de matrícula será realizado de acordo com o que estabelece o **Edital de Matrícula**, publicado no site eletrônico [www.fps.edu.br](http://www.fps.edu.br).

## 9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Informações imprecisas ou incorretas implicam eliminação do candidato. Após o término do período de inscrição, não será permitida a retificação de dados informados no momento da inscrição.

9.2. Ao inscrever-se, o candidato aceita as condições contidas neste Edital.

### 9.3 Compartilhamento de Dados

O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades referentes à prestação de serviços oferecidas no presente Edital, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

#### 9.3.1 Segurança dos Dados

O Controlador responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

9.4. Os casos omissos neste Edital e não previstos em Lei, serão apreciados e julgados pela Comissão de Matrícula da IES, por meio da análise de requerimento protocolado via e-mail, através do endereço eletrônico [contato@fps.edu.br](mailto:contato@fps.edu.br).

9.5. A instituição reserva-se ao direito de adiar o início do curso ou cancelar o mesmo, se não alcançar o número mínimo de 22 candidatos matriculados. A confirmação da instituição deverá ser realizada até 02 (dois) dias antes da data prevista para início das aulas.

9.6. Para maiores informações acerca do curso e seu desenvolvimento, o candidato pode consultar o Regimento Interno da Pós-graduação *lato sensu* da FPS, disponível na seção Pós-graduação no site da FPS - <https://www.fps.edu.br>. É possível ainda entrar em contato com a coordenação geral de pós-graduação *lato sensu* ou com a coordenação do curso, através dos meios de comunicação também disponíveis na seção Pós-graduação no site da FPS. Ou ainda através da Ágora pelo fone (81) 3312-8242, das 07h00 às 17h00.

9.7. Caso o curso seja cancelado pela IES, por quaisquer motivos, o candidato poderá requerer a devolução do valor pago pela inscrição ou pela matrícula (caso a mesma já tenha sido efetivada), não cabendo recurso ao candidato. Para solicitar a devolução, o candidato deverá solicitar através do site [setoragora@fps.edu.br](mailto:setoragora@fps.edu.br) e anexar cópia do CPF, RG e o comprovante de pagamento da inscrição.

9.8. Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na Internet no site [www.fps.edu.br](http://www.fps.edu.br).

Recife, 01/08/2024.



Karine Ferreira Agra  
Coordenadora da Pós-graduação *lato sensu*



Carlos Santos da Figueira  
Diretor Acadêmico

## ANEXO 1

### PASSO A PASSO DAS INSCRIÇÕES

Acesse o site [www.fps.edu.br](http://www.fps.edu.br) e clique no banner “MBA Executivo em Gestão da Saúde I INSCRIÇÕES ABERTAS”. O candidato será direcionado para o formulário de inscrição e deve informar CPF, e-mail, anexar o currículo lattes ou vitae, diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação para iniciar o processo de inscrição.

#### **Campo – Nome do Candidato**

Este campo comporta até 50 caracteres. Antes de preenchê-lo, conte o número de letras de seu nome e verifique se há necessidade de abreviar algum sobrenome. Não abrevie o nome nem o último sobrenome. Verifique a exatidão da grafia. Em caso de divergência, redigite, no próprio campo, a correção.

#### **Campo - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF**

Ao preencher o campo, informe o número completo de seu CPF, apenas os números. Não utilize o CPF dos seus pais ou responsáveis.

Verifique a exatidão dos algarismos digitados. Em caso de divergência, redigite, no próprio campo, a correção.

#### **Campo – E-mail**

Informe seu e-mail (endereço de correio eletrônico) para eventuais contatos. Verifique se o preenchimento está correto. Em caso de divergência, redigite, no próprio campo, a correção. **Importante:** é através deste e-mail que você receberá orientações para reenvio de senha, caso necessário.

#### **Campo – Telefone Celular**

Informe um número de telefone celular, indicando o código de área. Neste campo digite apenas números.

#### **Campo - Opção por Curso**

Selecione o Curso, de acordo com a sua preferência, dentre as opções oferecidas. **Não** haverá possibilidade de alteração do **Curso** após o encerramento do período de inscrições.

**ANEXO 2**  
**CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	01/08/2024
Inscrições	As Inscrições poderão ser realizadas a partir do dia 01/08/24 até o dia 08/11/2024.
Análise Documentação	01/08 e até o dia 08/11/2024
Resultado	Os candidatos serão informados por e-mail em até 5 dias uteis após a confirmação da inscrição sobre a aprovação para a fase de matrícula.
Matrícula Financeira e Acadêmica	As matrículas serão realizadas de acordo com datas e orientações estabelecidas em Edital de Matrícula a ser publicado no site <a href="http://www.fps.edu.br">www.fps.edu.br</a>
Aula inaugural	22 e 23/11/2024.

\*\*\* Os prazos dos procedimentos devem ser seguidos de acordo com o cronograma. Não sendo cumpridos por parte do candidato, o mesmo será desclassificado e a vaga será destinada ao remanejado em classificação.